

O Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que estarão abertas, de 17 de novembro a 16 de dezembro do corrente ano, as inscrições ao concurso público para provimento de Cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

1 – CONCURSO

O concurso destina-se ao preenchimento de Cargo do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

2 – CARGO, GRAU DE ESCOLARIDADE, VAGA(S) E VENCIMENTO

CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	N.º DE VAGA(S)	VENCIMENTO
Agente Operacional de Serviços Diversos	Ensino Médio*	1	R\$ 1.054,05**

(*)Anteriormente classificado como Ensino de Segundo Grau.

(**) Além do vencimento, R\$ 400,00 de auxílio-alimentação + R\$ 100,00 de abono.

3 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

3.1. Agente Operacional de Serviços Diversos: Atividades relacionadas com condução e conservação de veículos motorizados utilizados no transporte oficial de passageiros e cargas, e com a organização, execução e controle de serviços administrativos.

3.2. Para maiores informações consulte o *site* do Tribunal de Justiça – www.tjsc.jus.br (Diretorias + Diretoria de Recursos Humanos + Seção de Progressão Funcional + Atribuições dos cargos).

4 – CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.1 – Só poderá inscrever-se quem:

- 4.1.1. for brasileiro;
- 4.1.2. tiver, no ato da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4.1.3. estiver em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 4.1.4. for portador de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", no mínimo;
- 4.1.5. conhecer e acatar as normas que regem o concurso.

4.2 – Documentação necessária

4.2.1. O requerimento de inscrição, devidamente preenchido, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do direito de excluir do concurso o candidato cujo requerimento não tenha sido preenchido de forma completa e legível, ou que contenha dados comprovadamente inverídicos.

4.2.2. Fotocópia do documento de identidade, colada no campo indicado no requerimento de inscrição (ver item 4.2.3).

4.2.2.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação que contenha foto; e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.2.3. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", no mínimo, colada no campo indicado no requerimento de inscrição. Se este documento contiver foto, torna-se desnecessário aquele exigido no item 4.2.2.

4.2.4. Duas fotografias 5x7, iguais, datadas do ano de 2002 ou 2003 e não utilizadas para outros fins.

4.2.5. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

4.2.5.1. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite sua compensação terá a inscrição automaticamente cancelada.

4.2.5.2. Não haverá dispensa da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar como doador de sangue ou integrar a Associação de Doadores, na forma da Lei n.º 10.567/97.

4.2.5.3. O candidato que gozar do benefício da lei supracitada deverá fazer sua inscrição das 13 às 18 horas, no Gabinete do Diretor-Geral Administrativo, 9º andar do prédio do Tribunal de Justiça, devendo anexar ao requerimento de inscrição declaração oficial da entidade coletora em que conste o registro de, no mínimo, 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao ato de inscrição.

4.2.5.4. Para efeito do cumprimento do item anterior serão consideradas entidades coletoras as constantes do Anexo II.

4.3 – Inscrição especial

4.3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição especial.

4.3.1.1. O portador de deficiência física, motora ou sensorial, deverá anexar ao requerimento de inscrição atestado médico que comprove sua deficiência e informar as condições de que necessita para realizar as provas.

4.3.1.2. As deficiências de que trata o item 4.3.1.1 deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo – observar item 3 deste Edital.

4.3.1.3. O requerimento de inscrição do candidato portador de deficiência deverá ser entregue no Gabinete do Diretor-Geral Administrativo, 9º andar, das 13 às 18 horas.

4.3.1.4. O requerimento do portador de deficiência (item 4.3.1.1) será analisado pela Comissão Examinadora de Concurso, que se manifestará quanto a sua condição de especial, após ouvido médico deste Tribunal, se necessário.

4.4 – Considerações gerais acerca da documentação

4.4.1. Os documentos comprobatórios da conclusão da escolaridade, quitação eleitoral, quitação do serviço militar, folhas corridas das varas criminais, carteira nacional de habilitação, certidão de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor e comprovante da última quitação eleitoral, entre outros, deverão ser apresentados para efeito de posse. Será desclassificado o candidato que não possuir a documentação exigida para tal ato.

4.4.2. A carteira nacional de habilitação deverá ter validade, ou seja, não estar vencida, suspensa ou cancelada pelo órgão competente, no ato da posse.

4.4.3. Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem fotocópias reproduzidas em aparelho de fax ou *scanner*.

4.4.4. Não será admitida inscrição com falta de documentos, pelos Correios, correio eletrônico, telex ou fax.

4.5 – Procedimentos

4.5.1. *Inicialmente*, o candidato deverá retirar o requerimento no Posto do BESC, localizado no andar térreo do Tribunal de Justiça – Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 – Centro – Florianópolis/SC, no horário das 10 às 16 horas, mediante o pagamento da taxa de inscrição referida no item 4.2.5.

4.5.1.1. Preenchidos o **requerimento e o cartão de identificação**, o candidato deverá entregá-los no mesmo local e horário referido no item anterior.

4.5.1.2. Ao efetivar a inscrição, com a entrega do requerimento e do cartão de identificação, o candidato receberá de volta do funcionário do BESC o cartão de identificação carimbado.

4.5.2. Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, especificando o nome da Instituição e o cargo pretendido, devendo o procurador entregar os documentos solicitados ao candidato e apresentar o próprio documento de identidade.

4.5.3. Em caso de perda, o candidato deverá solicitar a segunda via do cartão de identificação no Gabinete do Diretor-Geral Administrativo, 9º andar, das 13 às 18 horas, até o último dia útil que anteceder a realização das provas.

4.5.3.1. A segunda via será fornecida mediante a entrega do comprovante de pagamento de multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor da taxa de inscrição, e de uma fotografia, com as especificações constantes do item 4.2.4. A multa deverá ser paga no local mencionado no item 4.5.1.

4.5.4. Não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato.

5 – PROVAS

5.1. As provas serão realizadas na cidade de Florianópolis.

5.2. Constarão do concurso **PROVAS ESCRITAS** e **PROVA PRÁTICA**, ambas com caráter eliminatório e classificatório.

5.2.1. Entender-se-á por Prova Escrita o conjunto de questões referentes a cada matéria.

5.3. As Provas Escritas, com duração de 4 (quatro) horas, serão objetivas do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, de "A" a "D", tendo somente uma resposta correta, e versarão sobre as matérias especificadas no programa que compõe o Anexo I deste Edital.

5.4. A resposta dada pelo candidato a questão da Prova Escrita será invalidada quando:

5.4.1. apresentar no cartão-resposta emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

5.4.2. apresentar mais de uma resposta assinalada;

5.4.3. não estiver assinalada no cartão-resposta;

5.4.4. o cartão-resposta for preenchido fora das especificações dele constantes.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do cartão-resposta, não sendo permitida a sua substituição, em caso de marcação incorreta.

5.6. A questão anulada pela Comissão Examinadora será computada como resposta correta para todos os candidatos.

5.7. A Prova Prática consistirá na demonstração, perante a Banca Examinadora, de que o candidato tem habilidade para exercer as funções inerentes ao cargo.

5.7.1. A Prova Prática será realizada nos veículos colocados à disposição pelo Tribunal de Justiça, valorando-se o desempenho prático dos candidatos, que deverão realizar tarefas sob a orientação dos avaliadores.

5.8. Atribuir-se-á às provas nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, considerando-se aprovado o candidato que, em **cada prova e na média final**, esta resultante da média aritmética ponderada das notas obtidas, alcançar valor igual ou superior a **5,0 (cinco vírgula zero)**.

5.9 – Provas, números de questões e pesos

PROVAS	A	B	C	D	E	F
NÚMERO DE QUESTÕES	10	10	10	20	10	Sim
PESOS	2	1	1	3	1	4

A - Língua Portuguesa

B - Matemática

C - Conhecimentos Gerais

D - Legislação de Trânsito

E - Conhecimentos Básicos de Informática

F - Prova Prática

5.10 – Considerações gerais

5.10.1. O candidato deverá comparecer às provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido, OBRIGATORIAMENTE, do documento de identidade com o qual se inscreveu e do cartão de identificação. Não terá acesso à sala de prova(s) o candidato que não apresentar um destes documentos.

5.10.2. Não será permitida a troca de horário e/ou local de provas determinados pela Comissão.

5.10.3. Não será aceita a solicitação de prova e/ou condição especial se o candidato não tiver comprovado a sua deficiência no ato da inscrição, nos termos do item 4.3.

5.10.4. O candidato só poderá ausentar-se da sala de prova(s) após uma hora do seu início.

5.10.5. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas escritas deverão retirar-se do local simultaneamente.

5.10.6. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova(s) acompanhado por um fiscal.

5.10.7. Será passível de exclusão do concurso o candidato que agir indevidamente, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

5.10.8. Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, apostilas, anotações e assemelhados, bem como a utilização de calculadoras, sob pena de eliminação do concurso.

5.10.9. O candidato que chegar após o horário estipulado para o início das provas escritas e/ou prática não mais poderá fazê-las, estando automaticamente eliminado do concurso.

5.10.10. O local, dia e horário das provas serão divulgados no Diário da Justiça, no *hall* de entrada e no *site* do Tribunal – www.tjsc.jus.br, bem como em um jornal de circulação diária de Florianópolis.

5.10.11. A relação de distribuição dos candidatos por sala será divulgada no Diário da Justiça, no *hall* de entrada e no *site* do Tribunal – www.tjsc.jus.br.

5.10.12. As informações acerca do local e horário das provas **NÃO serão fornecidas por telefone.**

6 – REDUTOR

6.1. Estarão habilitados para a Prova Prática, os aprovados nas Provas Escritas, até a 50ª (quingüagésima) colocação.

6.2. Ocorrendo empate na última colocação (50ª), serão convocados todos os candidatos que nela se encontrarem.

6.3. Os candidatos não convocados para a Prova Prática estarão automaticamente eliminados do concurso.

7 – CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

7.2. Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com a maior nota na Prova Prática, Prova de Legislação de Trânsito, Prova de Língua Portuguesa, o mais idoso, o casado, aquele com maior número de dependentes.

7.3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

8 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado pela Comissão Examinadora de Concurso, por edital publicado no Diário da Justiça, no *hall* de entrada e no *site* deste Tribunal.

9 – RECURSOS

9.1. Os recursos serão apresentados ao Presidente da Comissão Examinadora de Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contando da publicação do ato impugnado ou da relação dos candidatos classificados.

9.2. Não serão aceitos recursos enviados pelos Correios, fax, telex ou correio eletrônico, devendo os recorrentes apresentar suas razões, assinadas pelo candidato ou por procurador com poderes especiais para este fim, na Seção de Protocolo deste Tribunal – andar térreo.

9.3. Analisados os recursos do resultado final, se existentes, o concurso será homologado pelo Presidente do Tribunal, e a relação dos candidatos aprovados publicada no Diário da Justiça.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A listagem dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas será divulgada no Diário da Justiça, no *hall* de entrada e no *site* do Tribunal – www.tjsc.jus.br.

10.2. O candidato deverá acompanhar, pelo Diário da Justiça, as publicações dos editais e demais informações. As comunicações feitas por intermédio dos Correios e/ou internet não têm caráter oficial, sendo meramente informativas.

10.3. Havendo dúvidas quanto à identificação do candidato, a Comissão poderá, a qualquer momento, durante o concurso, colher as impressões digitais para análise de identificação.

10.4. Os documentos constantes dos prontuários dos candidatos são sigilosos, de consulta exclusiva dos membros da Comissão Examinadora de Concurso e de seus auxiliares diretos.

10.4.1. O candidato reprovado terá 10 (dez) dias, a contar da homologação do resultado final, para, se julgar necessário, retirar seus documentos na Comissão, sob pena de serem inutilizados.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora que, julgando necessário, poderá solicitar o pronunciamento do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça.

DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRATIVA, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos dez dias do mês de novembro

Sérgio Galliza

Diretor-Geral Administrativo

A N E X O I

PROGRAMA

PROVA A: Língua Portuguesa

1. ESTRUTURA FONÉTICA - Letra, fonema e sílaba. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Ortoepia (ou ortoépia) e prosódia. Ortografia. Acentuação gráfica. **2. ESTRUTURA MORFOLÓGICA** - Processos de formação dos vocábulos: derivação e composição. Elementos mórficos: prefixos e sufixos. Distribuição das palavras em classes: flexões verbais e nominais. Conjugação de um verbo com os pronomes oblíquos O, A, OS, AS. **3. ESTRUTURA SINTÁTICA** - Análise sintática. Classificação dos termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. **4. SINTAXE DE CONCORDÂNCIA** - Concordância verbal e nominal. Concordância gramatical e concordância ideológica (silepse). **5. SINTAXE DE REGÊNCIA** - Regência verbal e predicação dos verbos (transitivos, intransitivos e verbos de ligação). Regência verbal e nominal. Crase. **6. SINTAXE DE COLOCAÇÃO** - Colocação dos pronomes oblíquos átonos: próclise, mesóclise e ênclise. **7. ESTILÍSTICA** - Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, elipse, pleonasma, eufemismo, hipérbole, prosopopéia e antítese. **8. SEMÂNTICA** - Significação das palavras no contexto. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Emprego dos porquês e dos pronomes demonstrativos este, esse, aquele e aquilo. **9. PONTUAÇÃO** - Vírgula, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, reticências, parênteses, travessão, aspas e ponto final. **10. VÍCIOS DE LINGUAGEM** - Ambigüidade, barbarismo, cacofonia, pleonasma e solecismo. **11. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**

PROVA B: Matemática

1. CONJUNTOS - Notação, representação, pertinência, inclusão, igualdade. Operações: união, intersecção, complementar. Conjuntos numéricos: Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q), Reais (R): representação, ordenações, problemas. Complexos: igualdade, conjugado, operações na forma algébrica, norma, módulo, argumento, forma trigonométrica e operações na forma trigonométrica. **2. RAZÕES E PROPORÇÕES** - Conceito, propriedades e aplicações. Proporcionalidade. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. **3. RELAÇÕES, FUNÇÕES, EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES** - Relações: definição, notação, domínio, imagem, gráfico. Funções: definição, notação, domínio, contradomínio e imagem, injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, par e ímpar, crescente, decrescente, constante, composta, definida por mais de uma sentença, gráfico. Polinomial do 1º grau: definição, zero, gráfico, equações e inequações do 1º grau. Polinomial do 2º grau: definição, zeros, vértice, gráfico, conjunto, imagem, equações e inequações do 2º grau. **4. PROGRESSÕES** - Aritmética, geométrica. **5. ANÁLISE COMBINATÓRIA** - Contagem e fatorial, permutação, arranjo, combinação, noções de probabilidade.

PROVA C: Conhecimentos Gerais

HISTÓRIA

1. HISTÓRIA DO BRASIL - 1.1. Período colonial - Economia Colonial: ciclos da cana-de-açúcar e do ouro. Inconfidência Mineira. A vinda da Família Real para o Brasil. 1.2. Período monárquico - Independência do Brasil. Os imigrantes. A abolição da escravatura. 1.3. Período republicano - A Revolução de 1930. O Brasil na Segunda Guerra Mundial. A Revolução de 1964. 1.4. O Estado brasileiro - O conceito de Estado. A origem do Estado. Os elementos constitutivos do Estado. A finalidade do Estado. Os objetivos nacionais na Constituição de 1988. 1.5. A organização dos três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. 1.6. Atualidades brasileiras. **2. HISTÓRIA DE SANTA CATARINA** - 2.1. Primeiras povoações: no planalto e no litoral catarinense. 2.2. República Juliana. 2.3. A imigração e a colonização européia. 2.4. A revolução federalista e a ação de Moreira César. 2.5. A Guerra do Contestado. 2.6. Atualidades catarinenses.

GEOGRAFIA

1. O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO - 1.1. A dinâmica do capitalismo na atualidade. 1.2. As relações centro-periferia. 1.3. O processo de globalização e a formação de blocos econômicos. 1.4. Questões ambientais globais. **2. O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL: PASSADO E PRESENTE** - 2.1. Localização e limites. 2.2. A dinâmica da natureza: domínios morfoclimáticos. 2.3. A formação sócio-espacial brasileira: aspectos naturais. Aspectos sócio-econômicos. Complexos regionais. **3. O ESTADO DE SANTA CATARINA** - 3.1. Localização e inserção nos contextos nacional e mundial. 3.2. A formação sócio-espacial catarinense: natureza e sociedade.

PROVA D: Legislação de Trânsito

1. LEI N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROVA E: Conhecimentos Básicos de Informática

1. NOÇÕES DE HARDWARE - Componentes básicos de um microcomputador. Tipos e velocidades de processadores. Tipos e unidades de medida de memórias. Características básicas de periféricos (monitor, impressora, *scanner*, teclado, mouse). Tipos e características básicas de unidades de disco. **2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98** - Características da interface gráfica: manipulação de janelas, acesso a menus, uso do mouse. *Menu Iniciar*: acessar programas, visualizar documentos recentes, *Painel de Controle*, desligar. Características e utilização da *Barra de Tarefas*. Manipulação da *Lixeira*. Utilização do *Explorer*: trabalhar com arquivos, criar pastas e subpastas, mapear unidades de rede. Utilização de acessórios do Windows: *Calculadora*, *Bloco de Notas*, *Paint*. **3. EDITOR DE TEXTOS MICROSOFT WORD 97** - Manipulação de documentos: iniciar novo, salvar, abrir, imprimir. Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração. Edição de documentos: localizar e substituir texto, selecionar, recortar, copiar, colar, trabalhar com cabeçalho e rodapé, inserir figuras, quebrar páginas. Exibição de documentos: modo normal, *layout* de página, *zoom*, tela inteira. Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão. Utilização de tabela: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar. **4. UTILIZAÇÃO DE INTERNET E CORREIO ELETRÔNICO** - Conceitos básicos de endereços. Utilização de Navegador (*browser*). *Download* de arquivos. Correio eletrônico: endereço de *e-mail*, arquivos anexados.

PROVA F: Prova Prática

1. VER ITENS 5.7 E 5.7.1 DESTE EDITAL.

A N E X O II

RELAÇÃO DOS CENTROS DE HEMATOLOGIA

Conforme orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as entidades abaixo relacionadas:

UNIDADE	CIDADE
Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina	Florianópolis
Hemocentro Regional de Chapecó	Chapecó
Hemocentro Regional de Criciúma	Criciúma
Hemocentro Regional de Joaçaba	Joaçaba
Hemocentro Regional de Joinville	Joinville
Hemocentro Regional de Lages	Lages
Hemocentro Hemoterápico de Blumenau	Blumenau
Serviço de Hemoterapia	J a r a g u á do Sul
Hospital Universitário	Florianópolis
Hospital Regional do Alto Vale	Rio do Sul
Hospital São Paulo	Xanxerê

Hospital Azambuja

Brusque

Hospital São Francisco

Concórdia

Hospital Santa Cruz

Canoinhas

-
- [Início](#)
 - [Imprimir](#)
 - [Voltar](#)

Copyright © 2008 Poder Judiciário de Santa Catarina. Todos os direitos reservados.